



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014/SESPA.
PROCESSO Nº 2015/419435, 2015/419348.**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
23/2014/SESPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SESPA E A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A
SEGUIR DISCRIMINADAS:**

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Padre Eutíquio, nº 1300, Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua Titular, a Secretária em exercício, **HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES**, brasileira, médica, CRM/PA 56470, portadora da C.I. n.º 3323065-SSP/PA, CPF/MF nº 283.529.202-00, designada pelo decreto de 29 de outubro de 2015, publicado no DOE de 03 de novembro de 2015, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA** além dos anteriormente previstos no contrato nº 023/2014/SESPA, e seus aditivos, à prorrogação por 06 meses, do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional

Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 023/2014, atendendo as solicitações dos processos: **2015/419435** e **2015/419348** (cópias em anexo), a partir do mês de novembro de 2015, por um período de 06 (seis) meses (08 de novembro de 2015 á 07 maio de 2016).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.350.973,62 (um milhão, trezentos e cinqüenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, estando alocado na seguinte dotação orçamentária: **1030213126705**; Elemento de Despesa: **335043**; Fonte: **0103**, conforme discriminação abaixo:

- Valor Mensal de custeio a ser adicionado:	R\$ 225.162,27
- Valor Total de custeio (06 meses):	R\$ 1.350.973,62

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

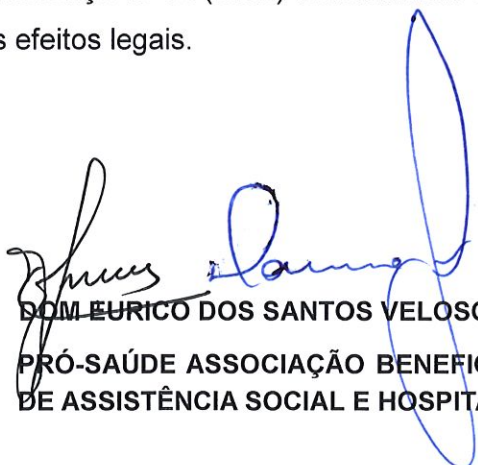
A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 08 de novembro de 2015.


HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:



